



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 044/2014

**Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de
Serviços n° 043/2010.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **NAVEGANTES – LIMPEZA URBANA LTDA. ME.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Buarque de Macedo, 6305, Bairro Navegantes, Carlos Barbosa/RS, inscrita no CNPJ sob o n° 04.875.523/0001-32, doravante denominado de **CONTRATADO**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços n° 043/2010, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 02 (dois) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 19 de dezembro de 2014 a 18 de fevereiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica mantido o valor mensal de R\$ 4.587,63 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando a contratação de R\$ 9.175,26 (Nove mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 043/2010, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 17 de dezembro de 2014.

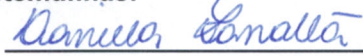
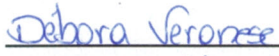

Município de Coronel Pilar

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



NAVEGANTES – LIMPEZA URBANA LTDA. ME.

JOSÉ BIASOTTO JÚNIOR
Representante
CONTRATADA

Testemunhas:

- 
Nome: DANIEA ZANATTA
CPF: 001.252.550-20
- 
Nome: DÉBORA VERONESE
CPF: 018.000.100-01

Visto.


Cristiano Salvatori
OAB/RS n° 45.252
Assessoria Jurídica